

**CORONICA  
DEL REY**

**D. SANCHO II.  
QUARTO DE PORTUGAL.**



Res.  
23984A

INDEX

O

Das Orque  
M  
L  
E

R

CORONICA

DERBY

D. SANCHON

QUARTO DE PORTUGAL

D

Das  
L  
E

T

B

L  
E



VIM

# CHRONICA

DO MUITO ALTO, E MUITO ESCLARECIDO PRINCIPE

# D. SANCHO II.

QUARTO REY DE PORTUGAL,

COMPOSTA

# POR RUY DE PINA,

Fidalgo da Casa Real, e Chronista Mór do Reyno.

FIELMENTE COPIADA DO SEU ORIGINAL,

Que se conserva no Archivo Real da Torre do Tombo.

OFFERECIDA

A MAGESTADE SEMPRE AUGUSTA DELREY

# D. JOAÕ V.

NOSSO SENHOR.



LISBOA OCCIDENTAL:

Na Officina FERREYRIANA.

M. DCC. XXVIII.

*Com todas as licenças necessarias.*



COMPR.

238773

Res.  
2398 1/2 A.

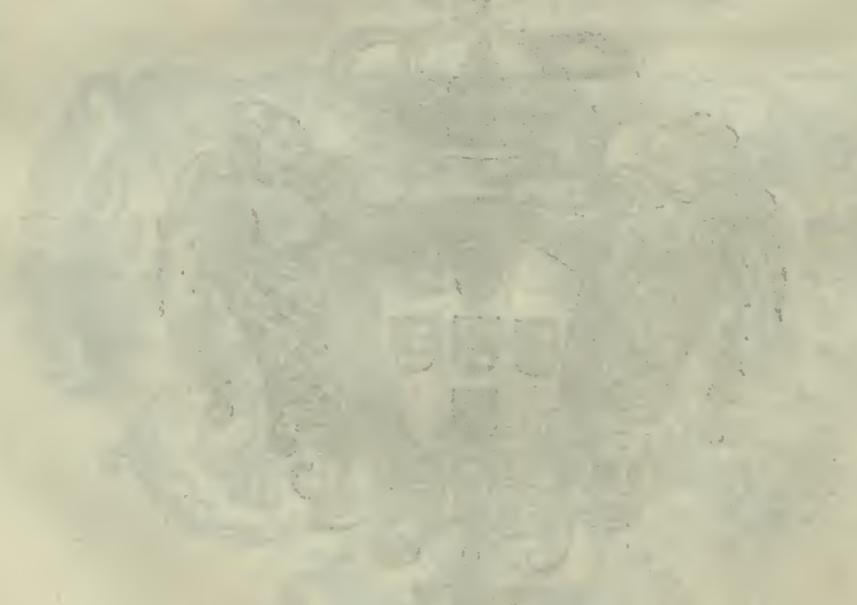
CHRONICA  
DO MUNDO ALTO, E MUNDO ESCURARÇHO PRINCIPAL  
D. SANCHO II.

QUARTO REY DE PORTUGAL  
COMPOSTA

MORRUY D'EL REY  
Fidalgo da Casa Real, e Chronista-Mór do Reyno.  
Este livro se encontra no Archivo Real da Torre do Tombo.

QUINTA EDITION  
IMPRESSA EM LISBOA NA OFFICINA DE ALVARO THEODORO

ALVARO THEODORO  
NOSSO SENHOR.



LIVRO OCCIDENTAL  
M. O. S. P. R. E. T. A. N. A.





SENHOR.



S desgracias do infelicis-  
simo Rey D.Sancho II. deste nome só se podem de algum  
modo fazer menos sensiveis vendo-se amparada esta sua  
brevif-

brevissima Chronica com o Augusto nome de V. Magestade se entre tantos infortunios quantos foraõ os que tem padecido a posteridade da sua fama, pòde haver algum genero de diminuiçãõ, foy a brevidade, com que todos os Historiadores trataraõ as accões da sua vida, porque até parece que enfastia a memoria das infelicidades. Mas como he tanto o esplendor das inimitaveis accões de V. Magestade, bastará a sua protecçãõ Real para que retrocedendo tres seculos encha de gloria aquelle Reynado. A Real Pessoa de V. Magestade guarde Deos muitos annos como todos os seus vassallos dezejamos.

MIGUEL LOPES FERREYRA.



AO EXCELLENTISSIMO SENHOR  
**D. FRANCISCO XAVIER  
DE MENEZES.**

*QUARTO CONDE DA ERICEYRA, DO CONCELHO de Sua Magestade, Sargento mór de Batalha dos seus Exercitos, Deputado da Junta dos Tres Estados, Perpetuo Senhor da Villa da Ericeyra, e Senhor da de Anciaõ, oytavo Senhor da Caza do Louriçal, Cõmendador das Comendas de Santa Christina de Sarzedello, de S. Cipriano de Angueyra, S. Martinho de Frazão, S. Payo de Fragoas, de S. Pedro de Elvas, e de S. Bertholameu de Covilhã todas na Ordem de Christo. Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e hum dos cinco Censores della &c.*



Benignidade com que V. Excellencia desculpou a minha confiança quando procurey o seu amparo para offerecer a Sua Magestade a Chronica del Rey D. Affonso III. me anima agora a buscar segunda vez a V. Excellencia, para que me faça a merce de pôr aos pés del Rey N. Senhor esta

\*\*

Chro-

Chronica de D. Sancho II. de Portugal. Na Pessoa de V. Excellencia concorrem todas as circunstancias, que são necessarias para este beneficio, porque V. Excellencia he dotado de huma condiçãõ taõ propensa para os estudiosos, que a immensa copia de livros, que com singular eleiçãõ tem juntos, mais são dos que delles se querem servir, que de V. Excellencia mesmo. He verdade que esta generosidade tem o seu principio na estupendã memoria de que V. Excellencia he dotado, pois basta ler hum livro, para lhe escuzar outra vez a liçãõ, mas tambem nace da particular satisfaçãõ, que V. Excellencia tem de que todos sejaõ imitadores dos seus estudos. A ninguem melhor do que a V. Excellencia se devia dedicar esta Chronica, porque só V. Excellencia tem meynos na sua grande capacidade para defender algumas materias, que nella se trataõ, porque he certo que nem tudo foy concedido a todos, mas na pessoa de V. Excellencia se achatudo o que dividido fez grandes a outros. Deos guarde a V. Excellencia muitos annos.

*Criado de V. Excellencia.*

**MIGUEL LOPES FERREYRA;**

PRO:



# PROLOGO.



QUI tens Amigo Leitor a brevissima Chronica do desgraçado Rey de Portugal D. Sancho II. deste nome. Foy este Principe na vida, e na morte o exemplo de toda a infelicidade humana, para que depois pelos inscrutaveis juizos de Deos tivesse o premio de tantos infortuniós na eternidade da Bemaventurança.

Na vida foy como dizem, tão sojeyto aos validos, que não teve acção, que se pudesse chamar sua, e na morte, foy tão infeliz, que a não teve na Patria. Tudo o que escreverão os Authores, foy duvidoso, porque huns o fazem cazado, e outros lhe negão o cazamento; huns o fazem pusillanime, e outros valeroso. Seguirão as penas dos Chronistas a inconstancia da sua fortuna, tudo deixarão em questões, porque o seu descuido lhes não deixou averiguar a certeza do que escreviao. O Doutor Fr. Antonio Brandaõ na Quarta parte da Monarchia Lusitana desaggrava em muitas acções a este Principe das injurias dos seus Chronistas, mostrando, que fora valeroso, e que conquistara muitas Praças aos Mouros, como o dizem as doações, que fez dellas às Ordens Militares. Sem duvida que a administração do governo, que derao os povos a seu irmão D. Affonso Conde de Bolonha em França, foy a cauza do muito que tem padecido a Real opiniaõ deste Principe, porque não ha quem senão atreva a hum desgraçado, ainda que lhe anime as veas hum sangue soberano. As parcialidades que naquelle tempo havia de introduzir necessariamente na Corte a politica, deviao de ser o fundamento desta variedade, porque huns para justificarem a acção, o deviao de condenar, e outros que seriao os menos, o haviao de desculpar. Venceo com o tempo a felicidade de seu irmão D. Affonso, e arrastrada da lizonja gemeo a memoria de D. Sancho. O que escreverão os antigos, he o que agora te dou a ler nesta brevissima Chronica. Se quizeres ver resgatada de tanto descuido a fama deste piissimo Rey, vé o Mestre Brandaõ, que em tudo mostrou a sua diligencia.

Vale. *Trabalho de*



# LICENCAS

## DO SANTO OFFICIO.

*Approvaçãõ do Reverendissimo Padre Mestre D. Antonio Caetano de Souza Clerigo Regular da Divina Providencia, Qualificador do Santo Officio, e Academico da Academia Real da Historia Portugueza.*

EMINENTISSIMO SENHOR.

**V**I a Chronica de El Rey D. Sancho o II. aquem os nossos Authores antigos chamaõ o *Capelo*, que tambem anda em nome do Chronista Ruy de Pina, como já disse na censura, que fiz na de El Rey D. Affonso II. seu pay, e não contem couza alguma para que V. Emminencia não conceda a licença que se pede para a imprimirem, este he o meu parecer. Lisboa Occidental 8. de Março de 1726.

*D. Antonio Caetano de Souza C. R.*

*Approvaçãõ do Reverendissimo Padre Mestre Fr. Vicente das Chagas, Religioso da Provincia de Santo Antonio dos Capuchos, Lente jubilado na sagrada Theologia Qualificador do Santo Officio, &c.*

EMINENTISSIMO SENHOR.

**A** Chronica de El Rey Dom Sancho o II. a quem os Authores antigos chamaõ o *Capelo*, pelos vestidos honestos, de que sempre uzou, mais de feiçãõ de Religioso, que de Rey, não tem couza, que se oponha aos dogmas da nossa Santa Fè, ou bons costumes. Este Rey não teve exercicio de reynar todo o tempo de sua vida, porque pelos seus erros foy posto por Regedor no Reyno seu irmão o Infante D. Affonso Conde de Bolonha, e errou o dito Rey D. Sancho se cuidou que havia de reger sempre: *Errat, si quis existimat tutum diu esse Regem.* Diz Seneca *In sui Proverbiis in fine positus lit. E.* Mas se lhe tiraraõ o Reyno, ou a regencia d'elle pelos seus erros, e culpas, não lhe podiaõ tirar o Reynar em o Ceo, morrendo (como dizem, morreo) com sinaes de bom Christaõ, e Catholico Rey, e cheyo de virtudes. Pelo que merece a licença que pede

pede o Chronista para se imprimir. V. Eminencia fará o que for servido. Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa Occidental 21. de Março de 1726.

*Fr. Vicente das Chagas.*

Vistas as informações, pode-se imprimir a Chronica de ElRey D. Sancho II. e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença, que corra, sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 22. de Março de 1726.

*Rocha. Fr. Lancaestre. Teyxeira. Sylva. Cabedo.*

## DO ORDINARIO.

*Approvaçãõ do Reverendissimo Padre Mestre Fr. Joã Baptista Troyano Religioso da Ordem de N. Senhora do Monte do Carmo, Mestre na Sagrada Theologia, Consultor do Santo Officio, Definidor perpetuo, e Provincial absoluto, Secretario que foy da Provincia, e Prior do Convento do Carmo de Lisboa Occidental, &c.*

ILLUSTRISSIMO, E REVERENDISSIMO SENHOR.

Por mandado de V. Illustrissima Reverendissima li a Chronica del Rey D. Sancho II. no Nome, e quarto dos Reys de Portugal, vulgarmente chamado *Capelo*, na fórma que a deyxou elcrita Ruy de Pina Chronista mór do Reyno, e como nella senão encontre couza que se oponha aos dogmas da nossa Santa Fé Catholica, ou bons costumes, julgo se lhe póde conceder a licença, que se pede, salvo, &c. Carmo de Lisboa Occidental 4. de Outubro de 1726.

*Fr. Joã Baptista Troyano Prior do Carmo.*

Pode-se imprimir vistas as informações, a Chronica del Rey D. Sancho II. e depois de impressa tornará para se conferir, e dar licença sem a qual não correrá. Lisboa Occidental 1. de Junho de 1728.

*Gouvea.*

## DO PACO.

*Approvaçãõ do Excellentissimo Senhor D. Francisco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, do Cõcelho de S. Magestade, Academico da Academia Real da Historia Portugueza, e hũ dos cinco Censores della, &c.*

SENHOR.

NA censura que fiz por ordem de V. Magestade à Chronica del Rey D. Sebastião, ponderey largamente o juizo, que fazia da utilidade que

que resultava à Historia de Portugal, de que se publicassem as memorias mais antigas, que se conservavaõ manuscritas na Torre do Tombo, e em muitas livrarias, ainda que tivessem alguns defeitos, que nalceraõ da sincera credulidade dos seus Authores, outros da corrupção das copias, e muitos que os modernos suppoem, que foraõ erros, e que póde ser sejaõ verdades, e que prevaleça a antiguidade de alguns seculos, que fas os Authores melhor instruidos da tradiçaõ sucessiva, e entaõ mais vezinha ao tempo dos successos; à critica que fundada em documentos, e conjecturas, nem sempre descobre as dezejadas demonstraçoẽs. A Chronica del Rey D. Sancho II. sendo muito breve, merece mayor exame, que as outras, porque era preciso ao seu escritor defender o que fez todo o Reyno para autorizar a depoliçaõ daquelle Principe mais infelice, que culpado, e quanto mais razões buscou este escritor para culpar o seu Rey, tanto mais seguiu a primeira errada maxima, continuada por muitos Historiadores, que se convencem a si mesmos com a força ds razaõ, celebrando a fidelidade dos dous valerosos defensores de Coimbra, e Cerolico. Tambem se buscaraõ outros principios, que as Monarchias independentes, como he a de Portugal, naõ admitem, nem acho inconveniente em que se imprimaõ as Historias do que o mundo fazia, e hoje naõ observa, porque assim conhecemos o genio dos seculos passados, e a parcialidade dos nossos Chronistas; sendo poucos em todas as naçoẽs, os que se livraõ deste perigo, e naõ sendo o mesmo permitir V. Magestade a licença que se pede para sahirem a luz os livros antigos, que aprovar tudo o que elles dizem, e copiaraõ os outros, que o leguiraõ, e assim entendo que com esta censura que deve imprimirse nas mais Ediçoẽs desta Chronica, se dé a faculdade que pertende o seu curioso Collector, desta, e de todas as Historias antigas de Portugal. Lisboa Occidental 7. de Junho de 1728.

#### CONDE DA ERICEIRA.

**Q**ue se possa imprimir, visto as licenças do Santo Officio, e Ordinario, e depois de impresso tornará à Meza, para se conferir, e taxar, e sem isso naõ correrá, com declaraçaõ, que no mesmo livro se imprima esta censura do Conde da Ericceyra. Lisboa Occidental 8. de Junho de 1728.

*Marquez P. Pereira. Oliveira. Teixeira. Bonicho.*



# INDEX

## DOS CAPITULOS DESTE LIVRO.

- C**AP. I. Como ho Ifante Dom Sancho Capelo foy avantajado por Rey, e das condições fracas, que teve, e como cazou, e nom como ha sua honra, e Estado Real compria, e se devia. pag. 1.
- CAP. II. Do que ho Papa ha requerimento dos Prelados, e povo de Portugal escreveu, e requereo ha El Rey Dom Sancho por sua Bulla. pag. 3.
- CAP. III. Como El Rey Dom Sancho por amoestações do Papa se nom quiz apartar de Dona Meicia Lopes por sua molher, e como lhe foy tomada. pag. 4.
- CAP. IV. Do Concilio, que ho Papa Innocencio IV. fez em Liam de França onde hos Prelados, e hos Senhores de Portugal se foraõ querelar del Rey Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor pera ho Regno, que por mingoa de justiça se perdia, e lhe outorgou ho Ifante Dom Affonso Conde de Bolonha irmão do dito Rey Dom Sancho. pag. 5.
- CAP. V. Como ho Conde de Bolonha depois de aseytar ha governança de Portugal fez sobresso juramento com algũnas condições declaradas. pag. 7.
- CAP. VI. Das Bullas, e Provições do Papa, que ho Conde trouxe ha Portugal pera hos do Regno sobre sua governança, e asy outra Bulla, que sobre ho mesmo caso envion ahos Frades de São Francisco. pag. 9.
- CAP. VII. De como ho Conde de Bolonha chegou ha Portugal, e com elle huũ Delegado do Papa, e das notificações, que logo fizeraõ ha El Rey Dom Sancho. pag. 9.
- CAP. VIII. Como El Rey Dom Sancho maal aconselhado se foy com hos de sua valia pedir socorro ha Castella, e como veyo em sua ajuda ho Ifante Dom Affonso de Molina, com outros grandes, e gentes de Castella. pag. 10.
- CAP. IX. Como pelas diligencias do Cõde de Bolonha, El Rey Dom Sancho se tornou ha Castella, e do que se passou no caminho com hos

*Cavalleiros de Trãcozo. pag. 12.*  
**CAP. X.** Como ho Conde cercou em Celorico da Beyra ha Dom Fernão Rodrigues Pacheco, que lhe nom quiz obedecer, e como por cauza de huã truita se alevantou ho cerco. pag. 15.

**CAP. XI.** Como ho Conde foy cercar ho Castello de Coimbra, que tinha Martim de Freytas por El Rey Dom Sancho, e das afrontas, que passou no cerco. pag. 16.

**CAP. XII.** Como pola morte del Rey Dom Sancho, Dom Martim de Freytas entregou ho Castello de Coimbra, e das diligencias, e exames que primeyro fez per limpeza de sua rigurosa lealdade. pag. 18.

**CAP. XIII.** Da morte del Rey Dom Sancho, e onde jaaz, e de alguãas couzas, que se em seu tempo passaram. pag. 20.



CORONICA  
DO MUITO ALTO, E ESCLARECIDO PRINCIPE  
**D. SANCHO II.**  
QUARTO REY DE PORTUGAL  
ha que vulgarmente chamavao ho Capelo.

CAPITULO I.

*Como ho Ifante D. Sancho Capelo, foy alevantado por Rey, e das condiçoens fracas, que teve, e como cazou, e nom como ha sua honra, e estado Real compria, e se devia.*



**R**REY Dom Afonso deste nome ho segundo, e dos Rex de Portugal ho terceyro, faleceo na era de mil duzentos e vinte e tres, como em sua Coronica hee declarado, e por seu falecimento foy logo alevantado, e obedecido por Rey ho Ifante Dom Sancho, seu filho mayor legitimo, e erdeyro, aque diceram Capelo, deste nome ho segundo, e dos Rex de Portugal ho quarto, em

idade de dezaseis annos, e ha cauza porque este sobrenome de Capelo lhe fosse posto, has lembranças antigas Despanha, e de Portugal, que delle falam, e assi ho nomeam, nom ho declaram, soamente que lhe devia ser posto por sua maneyra de vestidos honestos, que sempre trouxe, mais de feyçam de Religioso, que de Rey, nem Cavaleyro, porque foy Principe, que do começo de sua vida até que acabou em servir mais ha Deos, que àaver respeyto às couzas, e pom-

A pas



pas do mundo, em cujo coraçam nom ouve ha verdadeyra fortaleza que pera Rey era muy necessaria, mas ouve nelle sua pura simpreza, com que dezejou que seus Regnos, e Vassallos fossem regidos por ley de natureza, e por regras, e conselhos de booa condiçam, sem outra prema, nem contradicam de Lex, nẽ de alguũ direyto positivo, e por esto na execuçaõ nas coulas da justiça era muito brando, e has nom provia, nem ponia, com aquelle rigor, e escarmento, que has culpas, e crimes de homens requeriam, e por esta sua natural, e fraca incrinaçaõ, e juntamẽte com hos maaos, e desassolutos Conselheyros, que de moço loguo ho recolheram, e porque nom devidamente se regia ho Regno de Portugal, e todos los naturaes delle em todas as couzas, assi espirituaes, como temporaes, durando ho seu Regnado padeceram muitas perdas, e danos incomportaveis, que depois com quebra de seu nome, e pera provizam de seu Estado se remediaram, como aho diante se diraa.

E aho tempo que este Rey Dom Sancho começou de Regnar em Portugal, governava hos Regnos de Castella, e de Liam sua tia, ha Rainha Dona Biringela, molher que foy del Rey Dom Affonso de Liam, com El Rey Dom Fernando seu filho; aquaal era tia deste Rey Dom Sancho, irmãa da Rainha Dona Orraqua sua madre, e porque ha Rainha Dona Biringela, ha

que este Rey Dom Sancho ficou encomendado, era Princeza de muy singulares virtudes, e Rezaes perfeções, e muyta prudencia, doendose da guovernança de Portugal, e de huã evidente sua perdiçam, ha que decrinava, ella muitas vezes enviou a conselhar ha seu sobrinho assi beem, e verdadeiramente como ha elle, e aho Regno compria, e principaalmente pera fundamento de sua mayor liança de ho querer cazar, como seu Estado, e dinidade Real requeriaõ. Aho q̃ El Rey D. Sancho por maaos concelhos dalguũs seus nom fiais, e danados Cõselheyros nunca obedeeo, antes por induzimento delles sem dispenaçam, e muito contra sua honra, e com grande escandalo, e nojo dos do Regno, cazou com Dona Mecia Lopes, Dona fermosa, e viuva, filha de Dom Lopo, senhor de Biscaya, que era parenta sua dentro no quarto graao, aquaal fora jaa cazada, com Dom Alvaro Pires de Castro, filho de Dom Pedro Fernandes de Castro, ho Castellam, e posto que El Rey Dom Sancho pelos Prelados, e peovos, Senhores, e pessoas de titulo de seu Regno muitas vezes fosse requerido, amoestado, e aconselhado, que se apartasse desta molher, e recebesse outra quaal, aa sua honra, e conciencia convinha, elle, ou por aseyçam nom quiz, ou por feitiços, de que diziam que era ligado, ho nom pode nunca fazer, nem sentir, porque naquelle tempo se  
guundo

guundo has couzas passavam, muy clara, e geralmente se dizia, que El Rey andava em poder della enfeytiçado, e ceguo do juizo seem se poder apartar, e que ajudavam muito ho maaõ conselho, daquelles, que sostinham ha parte da Rainha Dona Mecia, por cujo favor em que ha esse tempo havia ho poder, e authoridade com grande desoluçam elles tomavam, e destroyam do Regno todolo que queriam, e assi ho faziam, outros muitos grandes, e pequenos por seu exemplo, hos quaaes maaes El Rey por fraqueza de coraçam nom castigava, nem tornava ha elles com aquella severidade, e rigor, que se devia, e assi teve El Rey D. Sancho esta molher alguum tempo sem della aver alguũa geraçam, nom cessando no Regno estes insultos, e desoluções, antes crescendo cada vez mais.

## CAPITULO II.

*Do que ho Papa ha requerimento dos Prelados, e povo de Portugal escreveu, e requereõ ha El Rey Dom Sancho por sua Bulla.*

**P**Elo quaal hos Prelados, e povo de Portugal concirando ha fealdade destas couzas, que era em grande ofença de Deos, e cançasso, e destroyçam da terra, e vendo que ha continua, e perseverada apre-

zentação de suas querelas ante El Rey nom proveytavaõ, todos em huũa concordia se enviaram querelar aho Papa Honorio III. na Igreja de Deos ha esse tempo Prezidente, que como boom, e Sancto Pastor, por aconselhar ha El Rey, e por verdadeyramente aho Regno, sabendo todas as couzas sobreditas, qõ verdadeyra relaçam lhe foram senificadas, enviou ha El Rey seu Breve, em qõ lhe vieraõ suas sanctas, e devidas amoestações, e nelle limitado tempo, em que inteyramente emendasse hos erros de sua pêssoa, e satisfizesse ahos danos feytos por sua negligencia, em todo ho Regno, e passado ho tempo, que para ha emenda destas couzas lhe era assinado, sendo ho Papa certificado, que em nada se satisfazia, enviou ha elle de Roma por Delegado ho Bispo Sabenese, ho quaal pela dureza, e pouca obediencia que nelle, e nos seus Conselheyros achou, poz condicionalmente em suas pêssoas sentença de Excõmunham, e de antredito, e em todo ho Regno sem outro devido, e peremptorio termo, que lhe assinou, se se nom emendasse, e satisfizesse. Das quaaes sentenças ficou por mero exequutor, por mandado especial do Papa, ho Arcebispo de Braga, qõ por se nom satisfazer ahos maaes, tomadias, e roubos, qõ eram feitos especialmẽte aas Igrejas, nem se leyxavam de fazer tantos, ho tornou ha notificar aho Padre Sãcto, que por uzar de mais clemencia,

e piedade com ElRey Dom Sãcho, e lhe afastar todas as couzas de sua essencia, lhe escreveu outra carta na entrada da quaal lhe tirou aquella solennidade de amor, e bençãam Apostolica, que em outras escrevia a hos outros Rex sempre costumada de escrever, ca lhe nom poz Carissimo em Christo filho, nem dice nella: *Salutem Et Apostolicam benedictionem.*

Com ha Bulla, que ha ElRey Dom Sancho em sua pessoa, e em muitas partes de seu Regno, foy publicada, elle foy muito anojado, e vendose apertado de muitas necessidades, que nesta necessidade concorriam, aconselhado dos seus que ho seguiam, dice que em todo queria, e prometia de obedecer aho Papa, e satisfazer inteiramente a hos mandamentos da Sée Apostolica, e que elle logo emendaria, e faria a hos seus emendar todos os danos, e perdas que eram feytos, e nom consentiria, que dahi em diante em seu Regno por elle, nem pelos seus, lhe fizessem outros alguus, assi por suas cartas patentes, ho legurou, e prometeo particularmente aho Papa, pelo quaal ha esta cautella, e com condiçãam de todo comprar ha certo tempo, foram todos absoltos da excommunham, e levantado ho antredito do Regno.

### CAPITULO III:

*Como ElRey Dom Sancho por amoestaçoens do Papa se nom quiz apartar de Dona Mecia Lopes sua molher, e como lhe foy tomada.*

**M**As como ElRey Dom Sancho da excommunham, e antredito se vio livre, e afroxado, e hos Delegados do Papa partidos do Regno, elle, e hos seus por maaos conselho, e induzimento de maaos homens, que comsigo trazia, nom leyxaram de proseguir, e uzar de todos os erros, e maalles, que dantes faziam, e esto durou por muitos annos, ca foy no tempo do dito Papa Honorio, e depois em vida do Papa Gregorio IX. que ha requerimento, e sopricaçam dos Prelados, e poovo de Portugal, lhe enviava continuas amoestaçoens, e sanctos conselhos, ha que nunca quiz inteiramente obedecer, quazi de sua booa, e fraca condiçãam, era fazelo logo, ha Rainha Dona Mecia sua molher, e aquelles que seguiam sua vontade ho desviavam de seu booo proposito, espicialmente em ha nom querer, nem poder leyxar por molher, sobre que muitas vezes, foy pelo Papa aconselhado, e amoestado, e excommungado, por quanto ella era filha, do Conde Dom Lopo de Biscaya, como jaa dice, e era muito conjunto aho Real lan-  
gue

gue dos Rex Despanha, de que El Rey Dom Sancho descendia, e porêm nunca por direyto, nem por sua vontade ha quiz de si apartar, ca por quaalquer maneyra que fosse, elle lhe era muito aseyçoado, e porêm achasse, que neste tempo, tendo-a El Rey comsigo em Coimbra, huum Reymam Viegas de Porto-carreyro, cõ gentes de Dom Martim Gil de Soveroza, naturaaes de Portugal, e Vassallos del Rey Dom Sancho, da frontaria de Galiza, donde eram, com muitas gentes, que comsigo trouxeram, tomaraõ ha dita Dona Mecia, e ha levãraõ aho Castello Dourem, que ella tinha del Rey por Arras de seu casamento, sobre ho quaal El Rey logo foy armado, e com ha gente que pode requerendolhes, que lhe entrégassem sua molher, e elles ho nom quizeram fazer, antes rezistiram ha El Rey com armas, e forças, com que se tornou, e elles ha levaram ha Galiza, mas ho que della se depois fez, ou com que fundamento, e cauza certa foy assi tomada, e levada, eu ho nom achei, nem soube, e porêm atee ho tempo, que ho Papa Innocencio IV. foy Presidente na Igreja de Roma, nunca por El Rey Dom Sancho nos males, e danos passados, se fez alguma emenda, nem deu satisfaçam, nem menos avia rigor de justiça, por cujo temor elles se leixassem de fazer.

## CAPITULO IV.

*Do Concilio, que ho Papa Innocencio IV. fez em Liam de França, onde hos Prelados, e hos Senhores de Portugal, se foraõ requerel del Rey Dom Sancho, e lhe pediram novo Regedor para ho Regno, que por mingoa da justiça se perdia, e lhe outorgou ho Ifante Dom Affonso, Conde de Belonha, irmaão do dito Rey Dom Sancho.*

Sobre ho qual seendo El Rey por muitos, e muitas vezes aconselhado do requerido, e pedido, que se emendasse, e castigasse hos malfeytores, elle nom ho querendo, ou nom podendo fazer hos Prelados, e poovo se euviamam outra vez aggravar aho Papa Innocencio IV. e pedirhe remedio, ho quaal por algumas vezes escreveo ha El Rey cartas de muy sanctos conselhos, e devidas amoestações, e assi outras aho Bispo de Coimbra, que em seu nome, e da sua parte ho aconselhasse pera se privar dos erros, e maales, que consentia, e ho esforçasse pera castigo, e emenda daquelles, q hos comertiam, encomendando aho dito Bispo, que de todo ho que em El Rey sobre esso achasse, e deste cazo lhe

## CORONICA DELREY

lhe pareceffe, lho fizeffe saber, por  
 fuas cartas, has quaaes enviaria aho  
 Concilio, que se avia entam de fa-  
 zer, como fez em Liam Solanova  
 em França, para que foram con-  
 vocados hos Rex, e Principes Chri-  
 stãos, e assi muitos Prelados, no  
 quaal Cõcilio se acordaaram mui-  
 tas, e muy sanctas couzas por beem  
 da univerval Igreja, ante has quaaes  
 ElRey S. Luis, por mortaal doen-  
 ça de huũ fernezim, de que esca-  
 pou, tornando ha seu entendimen-  
 to, fez nelle voto de hir, como foy  
 em pessoa, por se recobrar ha Caza  
 Santa, e à conquista de ultra maar,  
 e levou em pessoa comsigo ha Rai-  
 nha Dona Margarida sua molher,  
 filha do Conde de Proença, e des-  
 ta ida tomou por cerco ha Cidade  
 Damiata no Egipto, que era de  
 imigos, mas logo pelo grande po-  
 der do Soldam, ElRey, e dous  
 seus irmaãos, que com elle passaa-  
 ram, ha saber, Dom Affonso, e  
 Dom Carlos em huũa batalha fo-  
 ram tambeem cativos, e resgata-  
 dos pela mesma Cidade de Da-  
 miata, e das muitas gentes de seu  
 exercito, muitos foram mortos, e  
 hos ourros prezos, e cativos.

E retornando ElRey S. Luis ha  
 França cõ esperança de vingar ho  
 maal passado, logo cõ outro grãde  
 exercito, que refez, tornou ha hir  
 sobre ha Cidade de Tunes, com  
 propozito de fazer ho Rey della  
 Christaam, como lhe enviara pro-  
 meter, e de conquistar por hi ha  
 teerra dos Infieis, aho longo do

maar atee Alexandria pera dahi  
 poder cobrar ha Teerra Sancta cõ  
 menos trabalhos das pessoas, e de-  
 ficuldades, e estando neste cerco,  
 e teendo comsigo tres filhos, ha sa-  
 ber Felipe Johane, e Pedro, elle  
 faleceo de fruxo, e ho dito seu filho  
 Dom Joham de peste, e por estes  
 merecimentos, e por outras muitas  
 virtudes este Rey Luis, foy pelo  
 Papa Bonifacio Canonizado, e era  
 primo cõ irmaam deste Rey Dom  
 Sancho, filhos de duas irmaãs.

E volvêdo aho preposito de sua  
 Istoria, ElRey Dom Sancho com  
 todolos conselhos, e amoestações  
 de amor, e de rigor pelos Papas, e  
 pelos de seu Regno muitas vezes  
 lhe foraõ feytos, nunca por sua na-  
 tural fraqueza se quiz, ou nem se  
 pode emendar, nem dar ordem co-  
 mo se hos malfeytores emêdassem;  
 e castigassem, e privassem dos ma-  
 lefcios, que cometiam, pelo quaal  
 hos Prelados, e mais principaes  
 do Regno cõ todo ho poovo, por  
 remediarem sua totaal perdiçam  
 em que se viam, acordaram de en-  
 viar pedir no dito Consilio aho so-  
 bredito Papa Innocencio IV, que  
 lhes desse auto, e pertencente Re-  
 gedor, pera ho Regno, pera ho  
 quaal foraõ eleytos pera Embayxa-  
 dores, e Procuradores Dom Joham  
 Arcebispo de Braga, que em todo  
 ho Regnado delRey Dom Sancho  
 tinha muitas perseguições, e per-  
 das padecidas, e Dom Tiburço  
 Bispo de Coimbra, e Ruy Gomes  
 de Briteyros, e Gomes Viegas, no-  
 bres

bres Cavalleiros, e pessoas de muita authoridade no Regno, hos quaaes chegando aho Consilio, preposeram ante ho Papa, todas as querelas do Regno passadas, e ha desesperaçã, que avia pera se nunca emendarem antes aho despois se fazerem peor, pera cuja prova presentaram aprovadas cartas, e verdadeyras inquirições, que pera esso levavam, e ho Papa, que claramente gostou da verdade depois de sobre esso aver sua deliberaçã lhes respondeo, q̄ elles escolhessem, e tomassem por Regedor do Regno de Portugal, quem quizessem, e entendessem, que ho faria beem, com tanto que fosse natural do Regno.

E porq̄ hos ditos Prelados, e Cavalleyros, tinhaõ jáa sobre este cazo assãas deliberado, e consultado depois de lhe beijarem por esso seus sãctos pés, lhes diceraõ, q̄ ha pessoa natural, que pera taal cargo achavam era ho Infante Dom Affonso, Conde de Bolonha, irmaaõ do mesmo Rey D. Sancho, e que este lhe pediam por mercee, que dẽsse por Regedor, ca ho Papa aprouve, e lho outorgou. Sobre ho quaal mandou logo chamar ho dito Infante Conde, que era em Bolonha de França, nom longe do Papa, que era na dita Cidade de Liam, aho quaal Sua Santidade fez larga relaçã das couzas de Portugal, que atée aquelle tempo eram passadas, e com esso has necessidades, que hy avia pera com paz, e justiça se remediarem, e lhe encomendou, e

mandou que asseytasse ho Regimẽto defençam, e governaçã do dito Regno, e fizesse como se delle confiava, e ho Conde sem contraçã, nem elcuza consentio no dito cargo, e ho asseytou, e esto foy em Liam ha seis dias de Setembro de mil duzentos quarenta, e cinco annos.

1245.

## CAPITULO V.

*Como ho Conde de Bolonha, depois de asseytar ha governaçã de Portugal, fez sobre esso juramento com alguãas condiçõens declaradas.*

**T**Anto que ho Conde pelo Papa foy dado por Regedor de Portugal, elle, e hos ditos Prelados, e Cavalleyros do Regno, por acordo, que sobre esso antes se tomou se vieram todos aa Cidade de Pariz, onde dentro nas cazas do Mestre Perochel da Cidade, sendo elle presente, e Mestre Joham, Capelam do Papa Adaiam da Igreja da Carnota, e Soeyro Soares Chãçarel, e Estevam Annes Cavalleyro do Conde, e assi sendo presentes hos ditos Arcebispos, e Bispo, e Cavalleyros, e outras muitas pessoas Religiozas do Regno de Portugal, ho dito Conde em prezença de todos, e teendo has mãos sobre huũ livro dos Sanctos Evangelhos, fez solenne juramento nesta fõrma.

*Eu Dom Affonso, Conde de Bolonha.*

lonha, filho Del Rey Dom Affonso de crara memoria, Rey que foy de Portugal, prometo, e juro sobre estes Sanctos Evangelhos de Deos, que por qualquer titolo, que eu aja ho Regno de Portugal, eu guarde, e faça guardar ahos Concelhos, e todo ho poovo, e Religiosos, e Clerezia de todo ho Regno, todolos boons costumes, e foros escritos, e nom escritos, hos quaaes ou veram, e tiveram com meu avoo, e com meu visavoo, e que tire todos hos maaos costumes, e abuzões, que vierão por alguñas necessidades, ou que pozeram alguñas pessoas em tempo de meu padre, e de meu irmão, especiaalmente, que nom leyxe, nem consinta nenhuū maaos costume, que ha no Regno, dese com mudar ha Justiça que ha de morte de huū homem em pena de dinbeyro, e que eu faça, que hos Juizes, onde quer que hos ou ver de poer, sejam justos, e seem cobiza, e amadores de fazer justiça, e direyto seem medo de nenhuūmas pessoas; e esto ha quanto eu puder, e entender seguundo me Deos ajudar, e que sejam feytos por eleiçam dos mesmos poovos, que elles ou verem de reger, e nom por afeçam, nem rogo, nem pera oprimir, e despeytar ho poovo, que ham de julgar em justiça, e em direyto, e que este juramento me faram hos Juizes quando receberem hos officios.

Item, que eu tire Inquiriçam por mi, ou por outrem se taaes Juizes cumprem ho que juraram, e hos que não fizerem ho que devem que lhes mande dar taal pena, que ha elles

seja escarmento, e ha outros castigo. Item, que aquelles, que forçarem quaaesquer molheres, ou matarem Clerigo, ou Frade, ou quaalquer outra pessoa, que eu faça delles taaes justizas, que ha sua pena castigue hos outros.

Item, que defenda, e mantenha em seu estado quanto eu puder has Igrejas, e Moesteyros, e Lugares Religiosos fazēdolhes entregar quaalquer couza, que lhe foy tomada, e que quaaesquer maales, e seem razoens, que alguūs sejam em posse de fazer dez ho tempo de meu irmão atee agora que nom lhe valha aleguança de tempo perlongado.

Item, que eu faça emendar seguundo meu poder, com conselho dos Prelados, e dos do Regno todolos maales, que atee qui foram feytos em elle, e reformarey paaz quanto poder nom leyxando sem pena taaes couzas passar nem has consentindo fazer no dito Regno.

Item, que seguundo me Deos ministrar, e eu puder, que beem, e lealmente reja, e aministre ho dito Regno de Portugal desque em elle for, e faça especiaalmente fazer justiça, dando ha cada huū seguundo seu merecimento nom asseytando pessoas pobres, nem ricas.

Item, que reja todo boom estado da teerra, e proveyto do dito Regno com conselho dos Prelados, e poovos delle, e seer sempre obediente, e devoto aa Igreja de Roma, minha madre, e assi como fiel, e Catholico, e como todo Principe Christaam deve seer, e que

que guardarẽy estas couzas sobreditas seguundo meu poder, e me Deos ministrar.

E depois que ho dito Conde jurou estas couzas, e outras mais ha estas conformes, todolos, que eram presentes assinaram ho juramento, e desso passaram escrituras publicas, que hos Prelados trouxeram ha Portugal.

## CAPITULO VI.

*Das Bullas, e Provizões do Papa, que ho Conde trouxe ha Portugal pera hos do Regno sobre sua governança, e assi outra Bulla, que sobre ho mesmo caso enviou a hos Frades de S. Francisco.*

Como ho Conde fez este juramento, procurou logo de aviar has couzas mais necessarias pera ha sua vinda, e aalem de sua fazenda lhe compria ha honra de sua pessoa, e serviço, e repayro de sua caza, e familia.

*A traducão destas Bullas andão muito viciadas nas copias desta Chronica, e se achão em outros livros, e por esta, e outras cauzas se não imprimem neste Capitulo.*

## CAPITULO VII.

*De como ho Conde de Bolonha chegou ha Portugal, e com elle huñ Delegado do Papa, e das notificações, que logo fizeraõ ha ElRey*

*Dom Sancho.*

Despedidas has Bullas do Papa, e aparelhadas has couzas, que aho Conde pera seu caminho mais compriaõ, se despedio da Condessa de Bolonha sua molher, q̄ avia nome Dona Matildes, ha quaal fora jaa outra vez cazada, e era da linhagem dos Rex de França, e molher, em que avia singulares boondades, e vertudes, e tinha muitas teerras, e grande fazenda, e da hy com hos Prelados, e Cavalleyros Portuguezes, que ho foram requerer, se veyo ha este Regno, e com elle enviou mais ho Papa por seu Delegado pera estas couzas de Portugal Frey Desiderio, pessoa, em que avia doutrina, e finaaes de boom Religioso, pera que em nome do Papa, e da sua parte requeresse, que entregassem aho Conde hos Castellos do Regno, nos quaaes pozesse Alcaydes, e has Villas, e teerras, em que fizesse Juizes com que ho Regno se mantivesse em paaz, e justiça, e por taal, q̄ nas Fortalezas principaalmente se nom acolhessem hos maal feytores, e que

nas pessoas, que em todo lhe nom obedecessẽm, pozesse sentença de excommunham, e como chegaram aho Estremo de Portugal, ho Conde por suas cartas noteficou logo sua vinda ha todolo Regno, dizendo em seu titulo: *Dom Affonso, filho do muito nobre Rey Dom Affonso por graça de Deos, Conde de Bolonha, e Procurador, e defensor do Regno de Portugal.* E assi noteficou ha ElRey Dom Sancho seu irmão, como ha requerimento do Regno vinha, e nom pera seer Rey, mas pera lhe reger, e governar ho Regno, e se fazer nelle direyto, e justiça, que se nom fazia, e lhe conheceria senhorio, como ha seu Rey, e Senhor, salvo aa cerca daquelles, em cujo poder, e mãos andava, e porque tam maal fora aconselhado, e por cuja cauza tantos maales no Regno eram feytos, e com esto lhe enviou ho Delegado huũ Breve do Papa.

## CAPITULO VIII.

*Como ElRey Dom Sancho maal aconselhado se foy com hos de sua valia pedir soccorro ha Castella, e como veyo em sua ajuda ho Ifante Dom Affonso de Molina com outros grandes, e gentes de Castella.*

**E**LRey Dom Sancho ha este tempo era em Coimbra, e co-

mo vio has cartas do Papa, e de seu irmão, e soube, que elle era entrado no Regno onde inteiramente lhe obedeciam, elle de si mesmo foy muito trovado, e ho fizeram seer muito mais hos homẽs maos, e perversos Conselheyros, que consigo trazia, porque receãram exequitar-se nelles sem escuza, has penas, que por seus desmerecimentos, e grandes delitos mereciam, e estes lhe fizeram que nom cresse, nem obedecesse ha couza, que ho Papa, nem seu irmão lhe escrevesse, nem outros por seu beem lhe dicessem, porque ho beem, nem a secego delRey, em cazo que depois ho tivesse nom assegurava, nem descançava ahos que ho seguiam, pelo quaal de seu parecer delles, e como desesperado doutro boom conselho, seem receber dano de pessoa alguũa, nem lhe ser feyta desobediencia, nem contradicãam, se foy logo ha Castella com fundamento de pedir soccorro contra seu irmão, ha ElRey Dom Fernando, deste nome ho leguundo, que entam nelle Regnava, que era seu primo, com irmão, filhos de duas irmãs, da Rainha Dona Biringela, madre delRey Dom Fernando, e Dona Orraqua, madre delRey Dom Sancho, ou aho menos pedir este soccorro, e ajuda aho Ifante Dom Affonso, filho erdeyro do dito Rey Dom Fernando, que em Castella, e Liam, jaa tinha grande poder, e muita autoridade.

E com

1247. E com este proposito chegou ha Toledo andando ha era em mil e duzentos quarenta e sete annos, antes huñ anno que Sevilha fosse a hos Mouros tomada: Ha este tempo El Rey Dom Fernando veo ha Toledo, tendo tomado Cordova, e jáa com dezejo, e fundamento de hir cercar, e tomar Sevilha, se podesse, aho quaal El Rey Dom Sancho de Portugal seu primo, dice logo, que ha cauza de sua ida ha elle, era pera lhe fazer saber, ho que elle teria sabido, que seu irmão ho Ifante Dom Affonso Cõde de Bolonha, entrara em seu Regno de Portugal, e que com ajuda, e favor dalguñs seus naturaes, se alçara contra elle, e que ho tinham recebido por Senhor, e que porém lhe pedia, como ha Rey tam poderoso, e que com elle era tam conjunto em parentescõ, que em tamanha força lhe desse ajuda, e favor com que inteiramente cobrasse seu Regno, e lançasse delle fóra seu irmão, que individamente lho tinha tomado, e que pois nom tinha filho, que ho herdasse, que depois de sua morte, ficasse Portugal ha elle, ou ha seu filho erdeyro.

Da quaal couza prouve ha El Rey Dom Fernando, e pondo a em obra ordenou logo pera vir ha Portugal ho Ifante Dom Affonso de Molina, seu irmão, filhos ambos del Rey Dom Affonso de Liam, e da Rainha Dona Biringela, e com elle Dom Diogo Lopes de Haro,

Senhor de Biscaya, e Dom Nuno Gonçalves de Lara, e Dom Ruy Gomes de Galiza, e Dom Ramilo Frole, e Dom Rodrigo Froyas, boom Cavalleyro, e Dom Fernando Anes de Lima, e outros grandes senhores, e com elles muitas gentes de pee, e de cavallo, com que entraraõ em Portugal pola Comarca de Riba de Coa, que ha este tempo ainda era de Castella, e por elles fazerem sua entrada pola teerra da Beyra, q̄ toda estava aa obediencia del Rey Dom Sancho, nom ouveram no caminho contradicãõ, nem resistencia alguña, e assi chegaram aho lugar de Abiul, que he ha quatro legoas de Leyria.

E ho Conde Dom Affonso de Bolonha tanto, que entrou no Regno, tanta alegria recebêram hos Portuguezes com sua vinda, sabendo quem era, e como vinha ha seu requerimento, que hos mais dos Lugares por has proprias vontades dos moradores delles se lhe davam, e aquelles, em que achava alguña cõtradiçam logo por exequções, que ho Delegado sobre elles punha, ou por combates, ou forças nom tardou em hos cobrar todos salvo Coimbra, em que estava Martin de Freytas, e Celorico da Beyra, em que estava Dom Fernam Rodrigues Pacheco, que ambos has tinham por El Rey Dom Sancho de que aho diante direy.

## CAPITULO IX.

*Como polas diligencias do Conde de Bolonha El Rey Dom Sancho se tornou ha Castella, e do que se passou no caminho com hos Cavalleyros de Trancozo.*

**E** Sabendo ho Conde de Bolonha da entrada del Rey seu irmão no Regno cõ ho Ifante Dom Affonso de Molina, e com hos Cavalleyros, e gentes de Castella, logo precebeo, e ouve pera teer, e trazer consigo por defençam do Regno has mais gentes, que pode, e com ellas se veyo ha Obidos, e avizou ha Dom Joham Arcebispo de Braga, e ha Dom Domingos, que entam era Bispo de Coimbra, hos quaaes lhe diceram, q̃ elles pola comissaõ do Papa, aviam ho dito Ifante Dom Affonso de Molina cõ todos os Senhores, e gentes de Castella por excomungados, e malditos, e desso tomaram estromentos, e por esta cauza El Rey, e ho Ifante nom passaram de Abial, e se tornaram pera Castella sem no Regno, nem nas gentes, e couzas delle fazerem alguã maal, nem dano, e principaalmente se tornaram, e nom proseguiram adiante, porque El Rey Dom Sancho polas dezordens, e maales passados, ha que nunca provera, era de todos os mais do Regno muy dezamado, e maal

quisto, e ho Conde polo contrayro aalem desso era jáa das mais forças delle de todo apoderado, e por esta cauza ho Ifante Dom Affonso com outros Senhores, que vieram em ajuda del Rey, vendo ho pouco, que lhe podiam aproveytar, e ho muito dano, que se podia seguir, aconselharam aho dito Rey Dom Sancho, que ou ficasse em seu Regno, seguundo lhe era apontado, ou se fosse com elles ha Castella.

Este derradeyro ouve El Rey por melhor, sendo pior conselho, e porém El Rey Dom Sancho tinha feytas doaçõens aho Ifante Dom Pedro seu primo de muitas Villas, e Castelllos principaaes de Portugal, em grande dano da Coroa do Regno, has quaaes por sua injusta concessam nom ouveram nunca efeyto, como quer que ho dito Ifante depois ho procurasse, e requeresse aficadamente por intercessõens do Papa, que sobre esso elcreveo alguãas vezes aho Conde de Bolonha, que justamente sempre se escuzou.

E achasse, que em tornando El Rey pera Castella, achegou aho Lugar de Moreyra, que hee junto da Villa de Trancozo, na quaal ha esse tempo estava Dom Gonçalo Garcia, e Dom Fernam Garcia de Souza, que diceram *Esgaravunha*, que foy boom trovador, e Dom Fernando Lopes, e Dom Diogo Lopes, todos quatro irmãos, filhos de Dom Garcia Mendes de Souza, filho do Conde Dom

Dom Mendo ho Souzam, e de Dona Elvira Gonçaves, filha de Dom Gonçalo Paaes de Toronho, que eram nobres homens, e muy principaaes no Regno, e Dom Fernam Garcia sabendo da vinda de Castella del Rey por conselho de seus irmãos com huū soo Escudeyro, ha que deram sua lança, e sendo elle vestido de todas as outras suas armas se foi aa Moreyra, onde estava El Rey, e ho Ifante, e hos outros Senhores, e posto ante elles tirou ho Elmo da cabeça, e com hos olhos em terra beyjou ha mão ha El Rey, e aho Ifante Dom Affonso, e como le levantou, fez reverencia ha Dom Diogo, e ha todos os outros hōmens honrados, que eram presentes, salvo ha Dom Martim Gil de Soverosa, que era ho principal homem; porque El Rey Dom Sancho com quebra de seu Estado se regia.

E perguntando Dom Fernam Garcia ha El Rey se ho conhecia? Elle dice que sy, e que era seu natural vassallo, e Dom Fernam Garcia lhe tornou dizendo: *Senhor meus irmãos, que estam em Trancoso, e por cujo mandado venho como vossos vassallos, e naturaaes, vos mandam pedir, e requerer, por ante ho Ifante vosso primo, e estes Senhores, que aqui estam, que vos vades pera aquella Villa, na quaal, e em seu Castello vos receberam, como ha seu Rey, e Senhor, e assi em todos os outros de redor, que sam ha seu cargo, com tanto, que nom leveis com*

*vosco Martim Gil, que aqui estaa, nem hos seus, que destrouam vossa teerra, e elle matou, e leyxou hos que quiz, sem querer que dos seus, e doutros maal feytores se fizesse alguma justiça, ca certamente voos nom tinheis de Rey mais, que ho nome, e ha muito alta linhagem, e Real sangue de que decendeis, porque no efeyto elle era Rey, e com este tamanho credito, que lhe destes vos teem muy maal servido, em especiaal por seu maa conselho, por cuja cauza voos viestes aho estado em que agora estaaes. E se elle dicer, que nom hee assi eu por minha verdade, e por sua confuzam me combaterey com elle, e lhe porey has mãos, e ho corpo, ca por esso venho aqui armado, e ally aa porta tenho ho cavallo, e sobresso espero em Deos, que eu ho matarey, ou por sua boca lhe farey confeçar, que muy maal, e como nom devia vos teem aconselhado, e com grande quebra, e mingoa de vosso Estado, e de vossa teerra.*

Este Martim Gil era Cavalleyro, e de honrada caza, e de grande esforço, porq̄ este foy ho q̄ com grande, e boom nome seu, venceu ha lide do Porto. E ouvindo estas palavras ha Dom Fernam Garcia, ficou muito injuriado, e abatido especialmente, porq̄ aaquella hora nom lhe respõdeo como ha sua honra compria porque soamente lhe dice: *Dom Fernam Garcia dizeis maal, e do que diceses vos nom deveis de achaar beem, se eu nom morro. Polo quaal Dom Martim Gil, fez logo mos-*

mostrança ha alguis dos seus, que ally estavam q̄ lhe fossẽm teer aho caminho, e ho mataffem, e Dom Fernam Garcia, que hos vio, e entendeo beem ha maa tençam, cõ que saham, antes doutra couza dice ha ElRey: *Senhor, voos quereis hir pera Trancozo, como vos tenho requerido? E ElRey lhe respondeo, que nom, e entam tornou Dom Fernam Garcia, e dice aho Ifante Dom Affonso: Senhor, fereis testemunha voos, e esses Senhores, que aqui estaades da oferta, que por meus irmaãos, e por mi vim fazer ha ElRey.*

E com esto dito volueo ho rosto contra Dom Diogo Lopes, e ha Dom Nuno de Lara, e dicelhes: *Beem vistes Senhores ha offerta, que por limpeza, e lealdade minha, e de meus irmaãos fiz com ElRey, e assi ouvistes ho que tambem dice ha Dom Martim Gil, que aqui estaa, e nom querendo por seu corpo tornar ha esso, como por sua honra devia, mandou aquelles seus, que daqui partiram, que me vam teer aho caminho pera desacompanhado me matarem, porque vos peço, como ha nobres, e honrados Cavalleyros, que por boa mezura me mandeis poer em salvo em Trancozo. E logo Dom Affonso se levantou, e dice: Martim Gil voos nom atentaste no que Dom Fernam Guarcia vos dice? ho que deveis de fazer, ca me parece que vos toca por maneyra de traicam, e nom lhe quereis poer has maãos, como deveis, e vos elle quere?*

Dom

E Dom Martim Gil brevemente dice, que dava pouco por suas palavras vaans, polo quaal estes Senhores diceram ha ElRey, q̄ Dom Fernam Garcia, e hos nobres homens, que eram em Trancozo nom podiam fazer melhor comprimento, porque com elle compriam, como boons vassallos quanto deviaõ, e que dahi por diante quaalquer culpa que hy ouvesse, que era delRey, e nom delles, e logo Dom Diogo, e Dom Nuno com esses boons homens que hy eram cavalgaram, e foramle com Dom Fernam Garcia atee Trancozo, donde sahiram seus irmaãos, e outra boos, e noble gente, que hy eram, e lhe tiveram em mercee sua vinda, e depois de praticarem sobre has couzas, que pendiam, Dom Diogo, e Dom Nuno se tornaram pera ho Ifante Dom Affonso, que juntos com ElRey Dom Sancho se foram todos pera Castella, e com elles este Dom Martim Gil, que era Portuguez, e homem muito honrado, ho que com medo do Conde Dom Affonso nom ouzou de ficar, e se foy tambem ha Castella com ElRey Dom Sancho, e laa faleceo, e foy delRey Dom Affonso Decimo, com quem viveo avido por Rico homem, e em grande estima, e por taal estaa posto por testamenteyro, com outros no testamento delRey, quando por desagardcimentos do Ifante Dom Sancho seu filho, ho deserdou de Castella, ainda q̄ seu deserdamento nom ouve efeyto.

CA-

## CAPITULO X.

*Como ho Conde cercou em Celorico da Beyra ha Dom Fernão Rodrigues Pacheco, que lhe nom quiz obedecer, e como por cauza de huña truyta se alevantou ho cerco.*

**H**O Conde de Bolonha governador como entrou no Regno seguundo atraz jaa dice, logo por força, ou por vontade, ou aa sua obediencia todalas Cidades, Villas, e Castelllos do Regno, em que entraram todalas que ElRey Dom Sancho tinha dado em Portugal aho Ifante Dom Affonso de Molina por entrar com elle, e em sua ajuda no Regno, do que ho dito Ifante se mandou queixar aho Papa, e assi com elle outros Cavalleyros, e Alcaydes de Portugal, polo Conde de Bolonha lhes tomar contra suas vontades hos Castelllos, que tinham por suas menagens, e destes ho Papa se escuzou avendo que ho Conde pera a secego, e booa governança do Regno fazia ho que devia, mas soomente escreveo aho Conde rogando-lhe polos Castelllos, que por ElRey Dom Sancho eraõ dados aho Ifante Dom Affonso de Molina, aho q nom satisfez polos grandes inconvenientes, nesto avia, e porque

soube que eram cartas, e rogos de comprimento.

Neste tempo depois delRey Dom Sancho leer em Castella, porque ho Castello de Celorico da Beyra, que tinha Dom Fernão Rodrigues Pacheco, e ho de Coimbra, que tinha Dom Martim de Freytas, ficaram soomente por ElRey, como atraaz dice, ho Conde depois de sua partida lhes mandou dizer, e rogar, que lhos quizessem entregar, como hos outros tinham jaa feyto em todo ho Regno, prometendolhe por eslo aalem de fazerem ho que deviaõ mercee, e boom galardam. E cada huñ por sy lhe respondeo: *Que elles tinhaõ feyta menagem ha ElRey Dom Sancho, seu Rey, e Senhor, e que em quanto elle fosse vivo, posto que andasse em Castella, nom deviam de entregar seus Castelllos, se nom ha elle, de cuja maõ hos receberam, ou por seu especial mandado, e do Papa, nem por outro alguñ temor, hos nom aviam de entregar, em caso, que sobreffo fossem excomungados, e padecessem cercos, e quaaesquer outras fadigas, e tormentos.*

Polo quaal vendo ho Cõde sua tam firme determinaçam, e que pera ho que dezejava nom aproveytavam muito suas rebricas brãdas, que fez, detreminou cercallos, e poz logo cerco em pessoa sobre Celorico, ca este por seer mais junto aa frontaria de Castella ouve por melhor cobrar-se logo, e este mandou combater muitas vezes

vezes, mas por sua fortaleza, e por ha boa gente, que ho defendia, nom se podia cobrar por força, e durou ho cerco tanto tempo, que por ho Castello nom teer socorro, nem lhe poder vir provizam de mantimentos de fóra, foram hos de dentro postos em tanta estreiteza de fome, e doutras necessidades que por nom morrerem, taõ cruas e dezesperadas mortes, como se lhes ofereciam, estavam pera se dar, e entregar ho Castello, e nom sofrer mais apertos de tam perversa lealdade.

E estando nesta afronta se diz, que Dom Fernam Rodrigues Pacheco se levantou huñ dia muito cedo, e andando polo muro cuidando na preça, em que estava, e sobresslo posto em desvayrados pensamentos seem determinadamente saber ho que faria, lembrando-se de Deos, lhe pedia muito de coraçam, que por sua misericordia por alguña maneyra lhe socorresse, por taal, que nom cahisse em tamanha mingoa de sua honra, como seria dar aquelle Castello se nom ha ElRey, que lho dera; e porque lhe tinha feyta menagem, e que durando nesta maginaçam, e oraçam, que vio vir contra ha ribeyra do Mondego, que hee ahy junto, huña Aguia, que trazia nas unhas huña grande truyta, e que voando por sima do Castello lhe cahio dentro, ainda muy fresca, com que alguñ tanto logo se alegrou, e que ha mesma truyta, e có

desse melhor paão, que no Castello se pode aver, e aparelhar, mandou todo em presente aho Conde no arrayal, que tinha cercado, e lhe mandou dizer: *Que beem ho poderia teer cercado quanto fosse sua mercee, mas que se por fome ho esperava tomar, que visse se hos homens, que daquella vianda eraõ beem bastecidos, se teriam rezaõ de entregar-lhe contra suas honras ho Castello.* Da quaal couza ho Conde, e estes ha que do presente deu parte, foram asaz maravillados, e vendo, que por longar mais ho cerco ally, nom aproveytava, e em outras muitas partes danaria, alevantou ho cerco sobre Celorico, e ho foy poor sobre Coimbra.

## CAPITULO XI.

*Como ho Cõde foy cercar ho Castello de Coimbra, que tinha Martim de Freytas, por ElRey Dom Sancho, e das afrontas, que passou no cerco.*

**H**O Conde como chegou ha Coimbra antes de fazer grandes aparelhos pera ho cerco, e combates mandou dizer ha Dom Martim de Freytas: *Que lhe entregasse ha Cidade, e ho Castello, como por muitas vezes jaa lhe mãdara requerer, e por esso lhe faria muita mercee, porque se ho assi nom fizesse, que ho combateria, e ho cobraria tudo com sua*

*sua perda, e dano. E Dom Martim de Freytas lhe respondeo: Que sua mercee poderia comprir sua vontade, e fazer ho que quizesse, porèm que fosse certo, que em quanto soubesse, que El Rey Dom Sancho seu Rey, e Senhor, era vivo, que lho nom entregaria seem seu mandado, ou sabendo, que era morto, e que ho nom ameaçasse com morte, nem perigos, porque tudo padeceria com boom coraçam por inteiramente comprir com sua lealdade. Polo quaal ho Conde asentou seu cerco sobre ho Castello, e ordenou seus combates, com que logo, e depois ho combateo muitas vezes, em que de huã parte, e da outra ouve mortos, e teridos.*

Mas ho Alcayde, e hos que por sua defençam comsigo tinha eram taaes, que hos cometimentos do Conde nom aproveytavam pera cobrar ho Castello por força, da quaal cauza anojado ho Conde fez juramento ha Deos de nunca se levantar de sobre elle atee ho tomar por força, ou por fome, e assi ho fez porque ho cerco, foy tam porlongado, que hos de dentro por falecimento dagoa, e de provizões, que jáa nom tinham, como desesperados comiam, e bebiam couzas muy contrayras, e descostumadas da natureza humana, que nom ficaram bestas, caães, gatos vivos, nem hos couros das alimarias mortas. E sendo ho Conde desto certificado hos mandava afrontar, e requerer cada dia: *Que se dessem, e nom padecessem sem cauza, e por*

*contumacia tam asperas cruezas, que ha sua taal façanha era vaã, q̄ nom podia, nem devia levar abo diante.*

Aho que Dom Martim de Freytas por sua honra, e fama nom que-ria obedecer, e dice, que durando este cerco, padecendo jáa de dentro grande, e mortaal necessidade de sede, que porque viram huũ Cavalleyro do Conde cavalgado polo rio do Mondego passar, e que ho cavallo de farto nom provou agoa, e que hos de dentro magoados por sua mingoa, e envejosos da beemaventurança da alimaria, fizeram sobressõ grandes lamentações, com que alguns parentes, e amigos do Alcayde lhe aconselhavam: *Que pois hos padecimẽtos incomportaveis que sofriam sem esperanza de ajuda, nem socorro, estranho eram taaes, que jáa se nom podiaõ comportar, e elle no Regno era soo ho que sostinha taal profia, que por dar ha elle, e ahos seus has vidas, dẽsse ho Castello abo Conde.*

Dom Martim de Freytas lhes respondeo: *Parentes, e meus amigos, que aqui estaaes, nunca Deos queyra, que obedecendo ha esse vosso concelho eu ponha tam grande magoa sobre minha limpeza, nem consinta tamanha traiçãõ sobre minha honra, e lealdade, nas quaaes todas encorreria se dẽsse este Castello senom aquẽ por minha menagem mo deu, em quanto elle for vivo, e ami nom fica por ver, e conhecer craramente has grandes tribulações que voss, e eu, e todos aqui padecemos, mas se voss*

quizerdes trazer ha vossas memorias, e poer ante estas vossas necessidades outras muito mayores fomes, e maalles, que muitos sendo cercados jaã padeceram, achareis que por manterem suas lealdades depois q̄ todas as couzas lhe faleciam ha comerem has raizes das viz, ervas, se sosteveraõ, polo quaal deste temor, e afronta prazeraa ha Deos por sua piedade, que boom nome, e segurança nossa sedõ nos livraraa, e em alguõ tempo vos alegrareis contardes ha vossos filhos, e amigos estes maales, que padeceis, com que nom acrecentareis pouco em vossolouvor, e merecimento, e obrigaçam de boondade, e lealdade, que ha outros em semelhantes cazos constrangeo, essa mesma neste cazo nosso nos nom desobriga, ca em outra maneyra has vidas, que salvamos, duraram poucos dias, e ha infamia, e deshonra, que por esso recebemos, duraram pera sempre, polo quaal vos rogo, que em quanto poderdes nom me faleçais, e me ajudeis, ca Deos nos acorreraa, e este maal prazendo ha elle nom duraraa muito, e por ventura se alguõ de voos pera seu serviço, ou pera outra sua deleytaçam tiverem dezejõs de molheres dixeymo, que aqui estaa minha filha, que hee booa donzella, e que muito amo ha que eu mandarey, que em tudo vos sirva de boamente, porque com melhor vontaade consentirey, e meno medoeraa, que ella perca ha vertude de sua virgindade, que por mingoa de voos outros, perder eu minha lealdade, e seer constrangido ha

fazer tamanha trayçam, como seria daar como nom devo este Castello ha quem mo nom deu.

Com estas palavras, que Dom Martim de Freytas dice, ficaram todos muito maravillhados, e louvando muito sua boondade, se esforçaram, e lhe prometeram, que ora fosse com rezam, ou sem ella, elles por satisfazer ha seu dezejõ por alguõ cazo, e afronta, q̄ sobre viesse, ho nom leyxariam, antes todos morreriam primeyro com elle.

## CAPITULO XII.

*Como pola morte del Rey Dom Sancho, Dom Martim de Freytas entregou ho Castello de Coimbra, e das diligencias, e exames, que primeyro fez, por limpeza de sua rigorosa lealdade.*

**E** Stando Dom Mrrtim de Freytas nesta afronta com El Rey, e avendo jáa huõ anno, e quatro mezes, que El Rey Dom Sancho fora pera Castella, prouve ha Deos de ho levar deste mundo, e faleceõ em Toledo, como adiante direy, e sendo de sua morte certificado ho Conde seu irmaõ, tendo ainda ho cerco sobre Coimbra, como Principe em que avia muita prudencia, e grande piedade, mandou logo  
ajuntar

ajuntar muyto paõ, e vinho, e carnes, e pescados, e ourras maneyras de refrelcos, e mandou levar tudo aho Castello, enviando dizer aho Alcayde: *Que fosse certo, que El Rey Dom Sancho seu irmaõ era jaa falecido, e que lhe daria tempo, em que por elle em pessoa, ou por outrem, podesse aver desso verdadeyra certidam, cõ ha quaal entregasse ho Castello.*

Dom Martim escolheo certificar-se por sy mesmo. E ho Conde ho legurou da hyda, e estada, e seer livre atee tornar aho dito Castello, que entaõ se nom combateria. Dom Martim de Freytas chegou ha Toledo, e como quer que por muitos fosse certificado da morte del Rey Dom Sancho, que no Moymento, que mostraram ho viram sepultar, elle ho nom quiz crer, mas por moor certeza fez tirar ha campa, que ho cobria, e como ho vio, e achou que em certo era aquelle, se diz, que presente muitas testemunhas, que trouxe por cumprir com sua menagem poz has chaves do Castello de Coimbra, que levava, no proprio braço direyto del Rey Dom Sancho, e depois de lhe fazer por ellas entrega do dito Castello lhas tirou, e trouxe consigo ha Portugal, e desso tomou escrituras publicas, e fez cerrar ho Moymento, e se tornou ha Coimbra, e dentro entrou secretamente no Castello, e aho outro dia mandou logo dizer aho Conde, que ho fosse receber, porque jaa lho podia entregar,

e lhe devia obedecer: e que ha elle, e nom ha outro alguõ ho entregaria com booa vontade.

Ho Conde foy logo aho Castello, e ho Alcayde abriu logo has portas delle, e tomou ha molher, e ha filha, e has poz fora dizendo: *Leyxemos este Castello ha cujo hee.* E com essto se poz de joelhos diante ho Conde, e com has chaves delle nas maõs alevantadas lhe dice: *Senhor, pois ha Deos prouve que El Rey Dom Sancho, vosso irmaõ falecesse tomay vossas chaves, e vosso Castello, e daqui por diante eu vos servirey, e averey por Rey, e Senhor.* E logo amostrou aho Conde, e aa nobre gente que era com elle has escrituras das diligencias, que em Toledo por sua honra, e descargo fizera, e acertouse, que huõ Cavalleyro do Conde, que era presente dice ha Dom Martim de Freytas: *Que porque nom podia perdiam aho Conde, por quanto nojo, e deservico lhe fizera, e por lhe ferir, e matar tanta gente, denegandolhe tanto tempo ha entrega, e obediencia do Castello, que era seu.*

E Dom Martim em se querendo elcuzar pera nom dever de pedir taal perdiam, acudio muy prestes ho Conde, e dice aho fidalgo, que ho reprendia: *Que semelhante perdaõ em taal cazo Dom Martim nom era obrigado de pedir, porque elle nom fizera erro, mas tinha feyta booa façanha dina de boom Cavalleyro, e leaal fidalgo.* E por ella lhe tornava ha dar ho dito Castello

Cij pera

pera elle, e pera todos hos que del-  
le decendeffem, fazendo menagem  
ha elle, e ha todos seus erdeyros. E  
Dom Martim lhe respondeo: *Que  
lho tinha muito em mercee; e mas que  
elle por alguia maneyra, nom toma-  
ria ho dito Castello, antes lançava  
maldiçam ha seus filhos, e netos, e ha  
todolos, que delle descendeffem atee  
ho quarto graao se por Castello fizes-  
sem menagem ha Rey, nem ha outra  
pessoa de quaalquer condiçam, que  
fosse.*

E com esto assi concertado ho  
Conde leyxou ho Castello de Co-  
imbra, como devia, e se tornou ou-  
tra vez ha Celorico, onde Dom  
FERNAM RODRIGUES estava, & por-  
que da morte delRey Dom San-  
cho, era jaa beem certificado, e assi  
sabia, que ho Castello de Coimbra  
jaa era entregue, deu logo aho Cõ-  
de ho Castello seem mais resisten-  
cia, nem cautella. Estes dous foram  
hos derradeyros Castelllos de Por-  
tugal, que aho Conde obedecéraõ.

### CAPITULO XIII.

*Da morte delRey D. Sancho, e  
onde jaaz, e de alguias cou-  
zas, que se em seu tempo  
passaram.*

**E**LRey Dom Sancho depois da  
segunda vez, que tornou ha  
Toledo nunca dahy mais se partio  
onde com sua vida, e costumes pas-  
sados em grandes virtudes, e com

1247  
finaes de boom, e Catholico Cris-  
tam acabou sua vida em idade de  
cõrenta annos, na era de mil duzen-  
tos corente e sete annos, dos quaaes  
Regnou vinte e quatro, a saber vin-  
te e dous em Portugal, e dous es-  
tando em Castella, e seu corpo foy  
sepultado na Capella dos Rex da  
See de Toledo, que elle mandou  
fazer aa lua propria custa, e assi  
deu grandes ajudas pera ho acaba-  
mento da dita See, q̄ se entam fazia  
por ElRey Dom Fernando, que de  
mesquita, que era ha mandou re-  
fazer em fõrma das outras Igrejas,  
como agora estaa, porque quando  
ElRey Dom Sancho se foy pera  
Castella, levou comsigo muitas  
joyas, e grandes riquezas, que fica-  
ram delRey Dom Affonso seu pa-  
dre, e delRey Dom Sancho seu  
avoo; das quaaes alguias nom tor-  
naram ha Portugal, e todas se gaf-  
taram em Castella.

Este Rey Dom Sancho no co-  
meço de seu Regnado, deu aa Or-  
dem de SanTiago em desvayrados  
tempos, e por apertadas doaçoens,  
has Villas de Mertola, e Daljustrel,  
has quaaes Villas tomou ahos  
Mouros Dom Payo Correa, Mestre  
de SanTiago de Castella, e porque  
eram da conquista de Portugal has  
tornou ha ElRey Dom Sancho, q̄  
dellas fez has ditas doaçoens aa di-  
ta Ordem. E como estas Villas se  
ganharam, na Coronica delRey  
Dom Affonso Conde de Bolonha,  
se diraa mais largo, e ElRey Dom  
Sancho povorou de fogo morto ha  
Ci-

Cidade da Idanha ha velha , sendo de todo destrohida dos Mouros, e depois que ElRey Dom Sancho seu avoo ha leyxou aa Ordem do Tēplo, e ho dito Rey Dom Sancho faleceo sem filho, nem filha legitimos, nem bastardos, que se soubesse.

E dahy ha huñ anno, em dia de Saõ Clemēte ha vinte e tres dias de Novembro do anno de mil duzentos e corenta e oyro annos, ElRey Dom Fernando tomou por cerco ha Cidade de Sevilha ahos Mouros, e dahy ha tres annos, e meyo, nella faleceo, e ahy jaaz sepultado, e avia treze annos, que tambem tomára Cordova salteada primeyro, e entrada por certos Christãaos

Almogaveis, e foy socorrida, e mātida, por ho mesmo Réy Dom Fernando.

E em Regnando este Rey Dom Sancho faleceram de suas vidas por muitos, e grādes milagres Saõ Domingos, que faleceo em Bolonha, no anno de mil duzentos e vinte sete, e Saõto Antonio, natural da Cidade de Lixboa, em Padua, hos quaaes suas muy sanctas vidas foram em seu tempo deste Rey Dom Sancho, todos Canonizados, e referidos aho numero dos Saõtos, por ho Papa Gregorio IX. ho quaal Canonizou Saõto Antonio na Cidade Despoleta em Italia anno de mil duzentos trinta e hum.

1227.

1231.

## D E O G R A T I A S.



IN-





# INDEX

## DAS COUSAS NOTAVEIS.

O numero denota a pagina.

### A

*El Rey D. Affonso II.* **D**E Portugal, em que anno morreo. pag. 1.  
*Dom Affonso Conde de Bolonha,* He nomeado pelo Papa Innocencio IV. para Governador do Reyno de Portugal, pela incapacidade de seu irmaõ Dom Sãcho II. pag. 6. e 7. Na Cidade de Pariz na prezença de muitos Prelados, e Cavalleiros, toma o juramento do Governo do Reyno, e de que fõrma o fez. pag. 7. Deixa sua mulher a Condeffa Dona Matilde em França, e parte para Portugal, e do modo como se intitulava. pag. 10. Cerca o Castello de Celorico, q̃ governava Fernaõ Rodrigues Pacheco, e o levanta por cauza de hũ celebre estratagemã de que este uzou. pag. 10. Poem cerco ao

Castello de Coimbra, e da resistencia, que lhe fez Martim de Freitas, que o governava, até que sabendo da morte del Rey Dom Sancho II. lho entregou. pag. 16. 17. 18. e 19.

*Dom Affonso de Molina,* Irmaõ de Dom Fernando Rey de Liaõ, acompanhado de muitos Cavalleiros, e Soldados, entraõ por Portugal à petiçaõ del Rey Dom Sancho II. para lançar fõra delle a seu irmaõ o Conde de Bolonha. pag. 11. Volta com os que o acompanhavaõ, para Castella temerozo das censuras da Igreja. pag. 12.

*Aljastrel,* Foy tomada aos Mouros por Dom Payo Correa, e dada por El Rey Dom Sancho II. à Ordem de San. Tiago. pag. 20.

*Dom Alvaro Pires de Castro,* Filho de Dom Pedro Fernandes de Castro o Castelaõ, foy cazado com Dona Mecia Lopes, que depois

depois cazou com ElRey Dom Sancho II. pag. 2.

*Santo Antonio*, Em que anno foy Canonizado por Gregorio IX. pag. 21.

## B

*Dona Beringella* **M**ulher del Rey Dom Affonso de Liaõ, tia del Rey Dom Sancho II. de Portugal, o aconselha muitas vezes a que caze, por ser muito conveniente ao seu Reyno, e elle o naõ executa. pag. 2.

## C

*Celorico* **H**E cercado o seu Castello por Dom Affonso Conde de Bolonha, e levanta o sitio por hum estratagemma de que uzou Dom Fernaõ Rodrigues Pacheco, que o governava. pag. 10.

## D

*Fr. Desiderio* **H**E delegado do Papa Innocencio IV. para que entregue os Castellos, e Fortalezas de Portugal à obediencia de Dom Affonso Conde de Bolonha. pag. 9.

*S. Domingos*, Donde, e quando falleceo. pag. 21.

## F

*Dom Fernando* **R**Ey de Liaõ, em que dia, e anno conquistou Sevilha. pag. 21. Falleceo nesta Cidade. ibi.

*Fernaõ Garcia de Souza*, Filho de Dom Garcia Mendes de Souza, e neto do Conde Dom Mendo o Souzaõ, offerece a ElRey Dom Sancho II. quando voltava para Castella sem esperança de governar em Portugal, que se recolhe a Trancozo, e da pratica que fez a ElRey em Moreira contra Martim Gil. pag. 12. e 13.

*Fernaõ Rodrigues Pacheco*, Governando Celorico, e sendo sitiado por Dom Affonso Conde de Bolonha levanta o sitio por cauza de hum celebre estratagemma de que uzou. pag. 10.

## H

*Honorio III.* **E**Xpede hũa Bulla a Sancho II. de Portugal, em que lhe advertte queira emendar os absurdos, que se cometem no seu Reyno, e o excomunga senaõ obedecer, sendo executor destas censuras o Arcebispo de Braga. pag. 3. Segunda vez o notifica com palavras de mayor severidade, e rigor, até q̄ ElRey obedece. p. 4.

*Idanha*

DAS COUSAS NOT AVEIS.

29

Dom Joaõ e he Canonizado pelo Papa Bonifacio VIII. pag. 6.

I

*Idanha* **A** Velha foy povoada por Sãcho II. pag. 21.

*Innocencio IV.* Convoca Concilio em Liaõ, e nelle à petição dos Prelados, e Conselheiros de Portugal nomea por Governador do Reyno a Dom Affonso Conde de Bolonha pela incapacidade de seu irmão Dom Sancho II. pag. 6. e 7.

*Dom Joaõ*, Arcebispo de Braga cõ Dom Tiburço Bispo de Coimbra, e outros Cavalleiros Portuguezes, vaõ ao Concilio de Liaõ onde representaõ a Innocencio IV. que lhe nomee Governador do Reyno pela incapacidade de Dom Sancho II. pag. 6.

L

*Dom Lopo* **S**enhor de Biscaya, foy pay de Dona Mecia Lopes mulher de Dom Sancho II. de Portugal. pag. 2.

*S. Luis.* Rey de França primo del Rey Dom Sancho II. de Portugal assistio no Concilio de Liaõ, que convocou Innocencio IV. pag. 6. Foy conquistar a Terra Santa, levando consigo sua esposa a Rainha Dona Margarida. ibi. Conquista a Cidade de Damiata. ibi. Morre no sitio da Cidade de Tunes, e seu filho

M

*Martim de Freytas* **G**overnãdo o Castello de Coimbra, e sendo cercado por Dom Affonso Conde de Bolonha animosamente o defende. pag. 16, 17. e 18. Parte a Toledo para se certificar da morte del Rey Dom Sancho II. e achãdo ser certa lhe entregou as chaves do Castello de Coimbra, e depois voltando a ella o entrega a Dom Affonso irmão do dito Rey defunto. pag. 18. e 19.

*Martim Gil*, Cavalleiro honrado teve tenção de matar a Dom Fernão Garcia de Souza, pelo que disse da sua pessoa a Dom Sancho II. em Moreira. pag. 13.

*Dona Mecia Lopes*, Filha de Dom Lopo Senhor de Biscaya, viuva de Dom Alvaro Pires de Castro caza com Dom Sancho II. pag. 2. He separada violentamente del Rey, e levada ao Castello de Orem por estar nullamente cazada com elle. pag. 5.

*Mertola*, Foy conquistada dos Mouros por Dom Payo Correa, e dada à Ordem de San Tiago por Sancho II. pag. 20.

D

Dona

## O

*Dona Orraqua* **M**ã y del Rey  
Dom Sãcho  
II. de Portugal, foy irmãa de  
Dona Beringella Rainha de  
Liaõ, pag. 2.

## R

*Reymaõ Viegas de Porto-Carreiro,*  
**E**M companhia de Dom Mar-  
tim Gil de Soveroza, e de ou-  
tros Cavalleiros levaraõ para o  
Castello de Ourem a Dona Me-  
cia, contra a vontade del Rey  
Dom Sancho II. pag. 5.

## S

*Dom Sancho II.* **D**E Portugal  
em que ida-  
de foy levantado Rey. pag. 1.  
Porque lhe chamáraõ Capello  
naõ se sabe certamente, mas in-  
ferese. ibi. Pela sua enercia pa-  
deceo o Reyno repetidas per-  
das no tempo, que o governou.  
pag. 2. Caza com Dona Mecia  
Lopes, filha de Dom Lopo Se-  
nhor de Biscaya. ibi. He admo-  
estado pelos Prelados, e povos  
do Reyno a que se aparte de  
Dona Mecia, e o naõ executa.

ibi. O Papa Honorio III. o ex-  
horta a que emende os absurdos  
de que he author, aliás que o ex-  
comungará. pag. 3. He adverti-  
do por Gregorio IX. a que lar-  
gue a Dona Mecia por estar nul-  
lamente cazado com ella, pag. 4.  
Tendo noticia, de que seu irmaõ  
Dom Affonso entrara no Reyno  
para o governar, parte a Castel-  
la para pedir soccorro a seu pri-  
mo Dom Fernando, para que o  
lançasse fóra, e lho cõcede. pag.  
10. e 11. Donde morreo, em q̃  
idade, e onde está enterrado.  
pag. 20. Deu à Ordem de San-  
Tiago as Villas de Mertola, e  
Aljustrel, que conquistara Dom  
Payo Correa. pag. 20.  
*Sevilha*, Em que dia, e anno foy  
conquistada por El Rey Dom  
Fernando de Liaõ. pag. 21. Nel-  
la morreo, e está sepultado o  
meismo Rey. ibi.

## T

*Dom Tiburço* **B**ispo de Coimbra  
Arcebispo de Braga, e outros  
Cavalleiros Portuguezes, vaõ  
ao Concilio de Liaõ, onde re-  
presentaõ a Innocencio IV. a  
necessidade que tem de que lhes  
nomee Governador do Reyno  
por ser incapaz Dom Sancho II.  
pag. 6. e 7.